



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA Nº 012, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designa Comissão Inventariante para levantamento dos bens físicos constantes no Almoxarifado, em decorrência da Implantação do Sistema IPM Sistemas Ltda, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Inventariante para levantamento dos bens físicos constantes no Almoxarifado, em decorrência da Implantação do Sistema IPM Sistemas Ltda

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Inventariante para levantamento dos bens físicos constantes no Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, em decorrência da Implantação do Sistema IPM Sistemas Ltda, sendo composta pelos seguintes membros: **Adriano Dias Flávio - Coordenador Seção de Almoxarifado, matrícula 257, Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues - Coordenador Seção de Secretaria, matrícula 321 e Wellington Marques Rosa Ponciano - Agente Administrativo Autárquico, matrícula 386.**

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para execução dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 31 de maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 11.520 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 012, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designa Comissão Inventariante para levantamento dos bens físicos constantes no Almoxarifado, em decorrência da Implantação do Sistema IPM Sistemas Ltda, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Inventariante para levantamento dos bens físicos constantes no Almoxarifado, em decorrência da Implantação do Sistema IPM Sistemas Ltda

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Inventariante para levantamento dos bens físicos constantes no Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Três Pontas/MG, em decorrência da Implantação do Sistema IPM Sistemas Ltda, sendo composta pelos seguintes membros: Adriano Dias Flávio - Coordenador Seção de Almoxarifado, matrícula 257, Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues - Coordenador Seção de Secretaria, matrícula 321 e Wellington Marques Rosa Ponciano - Agente Administrativo Autárquico, matrícula 386.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para execução dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 31 de maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor do SAAE

Decreto nº 11.520 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador:54691F06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/06/2023. Edição 3528

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>